



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA DO TOCANTINS

Barrolândia do Tocantins – TO, segunda-feira, 17 de novembro de 2025.

Ano VIII, Lei Nº
176/2017 de 10 de
agosto de 2017.

Edição nº 932

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 150 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025	1
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 150 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

“Institui ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Barrolândia, em consonância com o Decreto Estadual que declara ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pelo artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal de Barrolândia, o dia 21 de novembro de 2025, em conformidade com o Decreto Estadual que instituiu o referido ponto facultativo.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às atividades e serviços considerados essenciais, tais como:

I – serviços de saúde que funcionam em regime de plantão;

II – coleta de lixo;

III – serviços de vigilância;

IV – outros serviços que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 3º - Os Secretários Municipais deverão adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Barrolândia, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

JOÃO MACHADO ALVES

Prefeito(a) Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE BARROLÂNDIA -TO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 025/2025, visando a Contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho para elaboração e implantação dos programas e laudos técnicos obrigatórios-PCMSO, PGR, LTCAT, LIP E PPP- bem como para a prestação de assessoria técnica de saúde e segurança do trabalho e gestão dos eventos de SST no E, social, abrangendo todas as secretarias e departamento do Município de Barrolândia-TO. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br até o dia 19/11/2025, maiores informações poderão ser obtidas fone (63) 3376-1153, no horário de expediente, por e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br ou pelo site <https://www.barrolandia.to.gov.br/>:

Barrolândia - TO, 17 de novembro de 2025.

João Machado Alves

Prefeito Municipal

JOÃO MACHADO ALVES

Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal

